

DECRETO Nº. 132/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 052/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 088/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporeã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 603/2017 de 22/08/2017, do Processo Licitatório 088/2017, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 052/2017-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, monitoramento e segurança, adjudicado em favor das empresas:

- CARLOS ALBERTO ROCHA & CIA LTDA. - EPP;

-ADRIANO RIBEIRO MUNIZ 02743138980

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Setembro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporeã

Edição nº. 1344 Páginas 72-73 Ano: VI

Data: 22/09/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

